



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 45/2022

Reservatório de Água Potável de Getulândia

Rio Claro / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A.

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201/202, Jacarepaguá, Rio de
Janeiro - RJ

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Rio Claro
Endereço	Rodovia Satunirno Braga, km 55, Getulândia – Rio Claro
Local	Reservatório de Getulândia
Serviço Fiscalizado	Reservatório de Água Potável
Período da Inspeção de Campo	05 de abril de 2023

4. OBJETIVO

O objetivo do presente Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do reservatório de água potável, a cargo da Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A, no município de Rio Claro, no distrito de Getulândia.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.



A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Romiler Silva de Oliveira – Técnico de operações
- Antônio Belarmino – Supervisor de Operações

7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA

O Reservatório de água potável de Getulândia está situado na Rodovia Satunirno Braga, km 55, Getulândia – Rio Claro. O Local é de difícil acesso e seu terreno é delimitado por cerca de arame fixado em mourões.

O reservatório é de ferro e possui capacidade para 80 m³ de água potável.

É um reservatório apoiado, e está localizado a montante do sistema de distribuição.

Ele é abastecido por booster através de uma tubulação de entrada de 63,5mm e a distribuição, à população atendida, é feita por gravidade por meio de uma tubulação de saída de 75 mm.

Não há tubulação de extravasão instalada no reservatório.

O reservatório é dotado de válvula de controle de nível e sensor de nível eletrônico, que envia a informação em tempo real para o centro de controle operacional (CCO).

Abaixo veremos o detalhamento da unidade de reservação com fotos:

8. FATOS LEVANTADOS SOBRE RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- **Acesso ao Reservatório.**



Local de entrada para o reservatório



Acesso



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

- **Reservatório – Instalações e Estrutura.**

Tubulação
de entrada
de água.

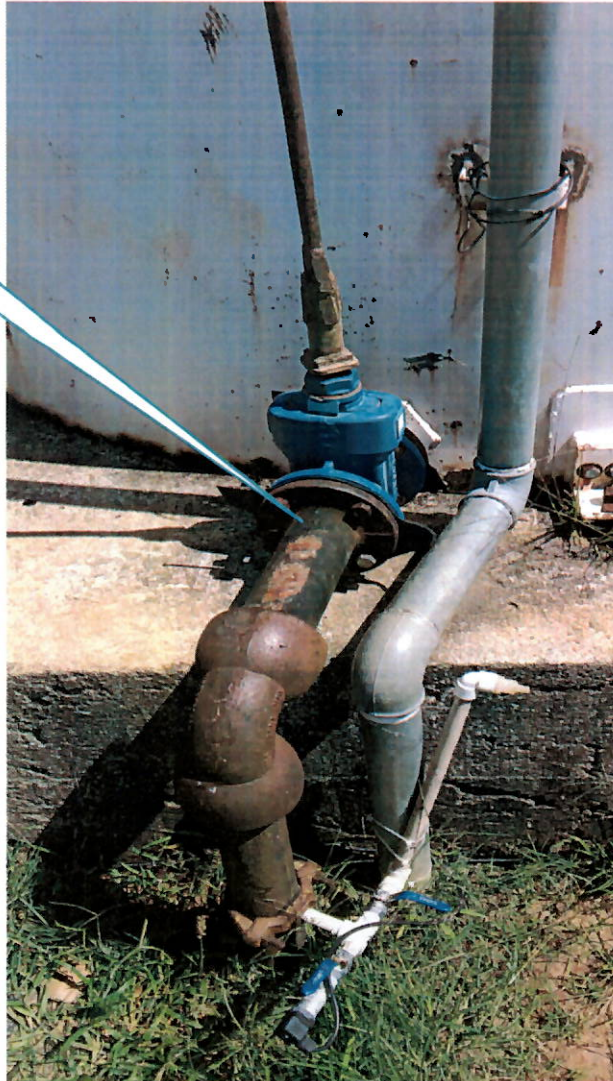


Reservatório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Tubulação
de saída de
água.



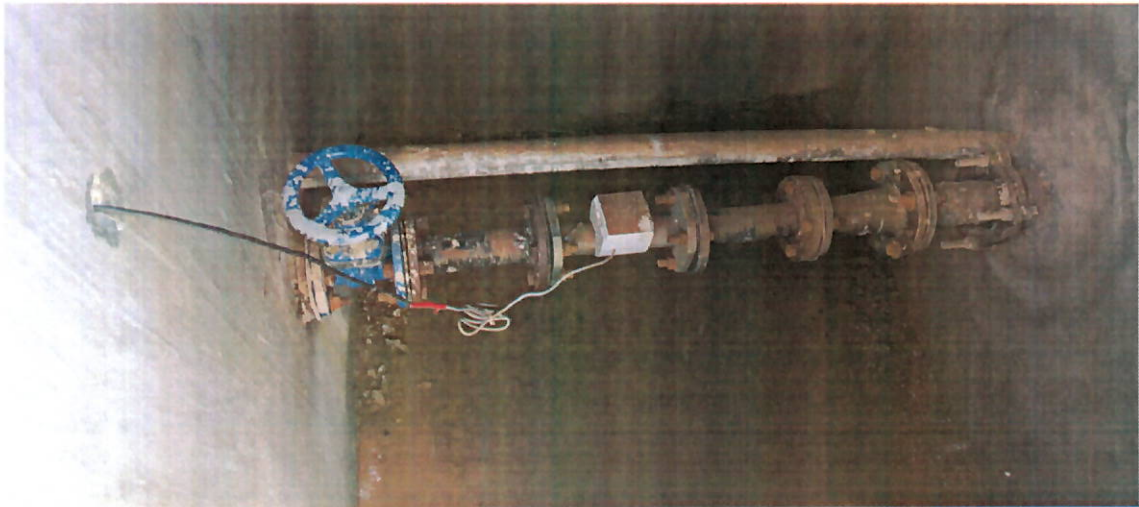
Saída do Reservatório



Sensor e medidor de nível



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

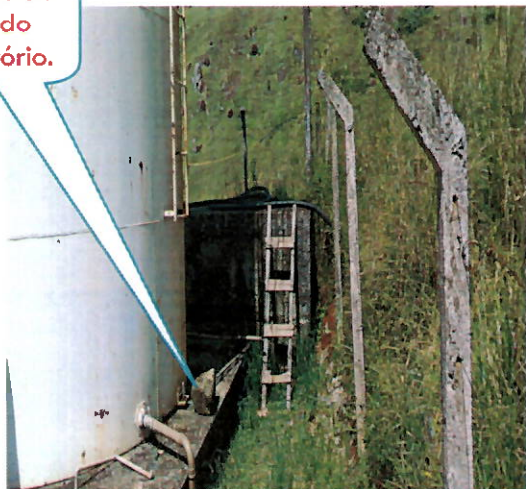


Macromedidor



Booster

Materiais ao
redor do
reservatório.



Necessita de
reparo na
cerca.



Cerca de proteção



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Muitos pontos de ferrugem.



Escada de acesso



9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Registros das tubulações de entrada e de saída do reservatório funcionando perfeitamente;
- b) Há sensor e medidor de nível;
- c) Macromedidor está instalado, mas sem funcionar;
- d) Não há iluminação adequada;
- e) Toda a área necessita de limpeza e manutenção;
- f) O Reservatório necessita de manutenção e pintura;
- g) Não obtivemos informação sobre o volume de água consumida por dia.

10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Providenciar a identificação adequada da instalação;
- b) Apresentar um cronograma de manutenção e reforma das estruturas;
- c) Providenciar a iluminação adequada de todo o perímetro do reservatório;
- d) Providenciar o efetivo funcionamento do macromedidor;
- e) Apresentar o volume de água consumida por dia.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório de Getulândia em Rio Claro - RJ constatou-se visualmente que o local carece de limpeza e manutenção.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.



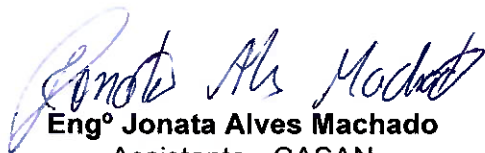
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões relativas aos investimentos a serem realizados.

Sem mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 05/04/2023.

Elaborado por:



Engº Jonata Alves Machado
Assistente - CASAN
ID 5135533-7



Engª Maria Elizabeth Costa
Assistente - CASAN
ID 5135539-6

De acordo:



Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0